



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROEPI)

### CHAMADA INTERNA Nº 01/2017 IFPR EDITORA IFPR - PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

O Instituto Federal do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, gestora da Editora IFPR, comunica aos (às) servidores (as) desta Instituição de Educação, Básica, Técnica e Tecnológica que serão recebidos, no período de **16 de novembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018**, propostas para publicação de originais de textos, em formato de livros digitais (*E-Book*), desde que estejam em acordo com as orientações para a publicação expressas no site da Editora (<http://reitoria.ifpr.edu.br/editora>).

#### 1. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

A criação da Editora no âmbito do Instituto Federal do Paraná tem como finalidade incentivar a divulgação técnico-científica, de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos relevantes para o desenvolvimento educacional, científico-acadêmico, social e cultural do Instituto Federal do Paraná e as abrangências de sua região em qualquer área do conhecimento.

Além disso, torna-se importante destacar que compete à EDITORA-IFPR editar ou coeditar, publicar e divulgar trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à pós-graduação e à inovação, desenvolvidos em sintonia com as políticas institucionais, representativas dos interesses sociais e científico culturais da comunidade.



Terão prioridade os trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica do IFPR, bem como aqueles oriundos de parcerias editoriais com outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica ou outras instituições integrantes da rede pública em conformidade com a política editorial desde que contenham autores (as) ou organizadores (as) que integrem o grupo de servidores do IFPR.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Torna-se de extrema relevância que os autores interessados leiam atentamente as DIRETRIZES EDITORIAIS, bem como os objetivos inerentes às publicações por meio da Editora IFPR para que ao se inscrever tenham as informações dos processos editoriais.

Reitera-se que as inscrições ocorrerão no período de **16 de novembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018** somente através do envio dos anexos via correio eletrônico ([editora@ifpr.edu.br](mailto:editora@ifpr.edu.br)), tendo em vista que no ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar a seguinte documentação:

**Anexo A** – PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO DE ORIGINAIS (no qual possui uma proposta de publicação de originais com todos os campos preenchidos - salvar no formato PDF);

**Anexo B** – TERMO DE ENTREGA DE ARQUIVO FINAL (texto completo digitalizado para publicação - salvar no formato PDF);

**Além disso, deve-se anexar após os anexos A e B:**

- O **livro integral** e as partes mencionadas nas diretrizes para os autores –

2



neste momento exceto a criação das capas – (salvar no formato doc);

- **Cópia do RG e CPF** digitalizados num único arquivo.

Solicita-se que as diretrizes sejam devidamente lidas e os anexos devidamente preenchidos para as submissões à Editora. Em casos de envio sem as considerações do documento “Diretrizes para os autores” os materiais serão recusados pela Coordenação Editorial.

## 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ao submeter os materiais é recomendável que verifiquem as áreas de conhecimento aqui disponibilizadas, como também verifique as subáreas para que as submissões sejam devidamente mediadas com os respectivos pareceristas das grandes áreas de conhecimento.

Desse modo, as grandes áreas que a Editora IFPR receberá neste processo de submissão são: **Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais e Aplicadas; Ciências Humanas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.**

Curitiba, 16 de novembro de 2017

---

Eduardo Fofonca  
Técnico em Assuntos Educacionais  
Coordenador Editorial

---

Prof. Dr. Marcelo Estevam  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI  
Presidente da Editora IFPR

*O documento original encontra-se assinado na PROEPI.*